



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

LEI Nº. 626.

DE 23 DE JULHO DE 2001.

Dispõe sobre o Plano Plurianual da Estância Turística de Ibiúna para o período de 2002 a 2005.

FÁBIO BELLO DE OLIVEIRA, Prefeito da Estância Turística de Ibiúna, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:-

Art. 1º - O PLANO PLURIANUAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA para o período de 2002 a 2005, constituído pelos anexos nº. 1, 2 e 3 constantes desta Lei, será executado nos termos da Lei de Diretrizes Orçamentárias de cada exercício e do Orçamento Anual.

Art. 2º - A LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS de cada exercício financeiro indicará os programas prioritários a serem incluídos no Projeto de Lei Orçamentária, com indicação da fonte de recursos, sendo que o montante das despesas não deverá ultrapassar a previsão das receitas.

Art. 3º - O PLANO PLURIANUAL poderá ser alterado durante o período de execução, mediante Lei específica de iniciativa do Poder Executivo desde que indiquem os recursos necessários para tal.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA,
AOS 23 DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2001.**


FÁBIO BELLO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria da Prefeitura e afixada no local de costume em 23 de Julho de 2001.


JAMIL PRADO
Secretário Geral da Administração



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

ANEXO I PLANO PLURIANUAL Período de 2002 a 2005 Estrutura Orçamentária

Órgão	Unidade Orçamentária	Especificação
01(100)CÂMARA MUNICIPAL	1.10	Secretaria da Câmara
02 (200)		CHEFIA DO EXECUTIVO
	2.10	Gabinete do Prefeito e Dependências
	2.11	Fundo da Criança e do Adolescente
	2.12	Junta do Serviço Militar
	2.13	Fundo Social de Solidariedade
	2.14	Fundo de construção de Casas Populares
04 (400)		SECRETARIA DA FAZENDA
	4.10	Secretaria e Dependências
05 (500)		SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
	5.10	Secretaria e Dependências
07 (700)		SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
	7.10	Secretaria e Dependências
	7.11	Departamento de Obras Públicas
	7.12	Departamento de Conservação da Cidade
	7.13	Serviço de Prevenção e Combate ao Incêndio (Corpo de Bombeiros)
	7.14	Departamento de Pavimentação
	7.15	Departamento de Transportes
08 (800)		SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS
	8.10	Secretaria e Dependências
09 (900)		SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO
	9.10	Secretaria e Dependências
	9.11	Departamento de Educação
	9.12	Departamento de Merenda Escolar
	9.13	Departamento de Cultura
10(1000)		SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER
	10.10	Secretaria e Dependências
12 (1200)		SECRETARIA DE SAÚDE
	12.10	Secretaria e Dependências
	12.11	Serviço Médico
	12.12	Serviço Odontológico
	12.13	Serviço de Saúde Pública
13 (1300)		SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
	13.10	Secretaria e Dependências
14 (1400)		SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL
	14.10	Secretaria e Dependências



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

ANEXO II PLANO PLURIANUAL Período 2002 a 2005

00.00 - Órgão/Programas Objetivos e Metas

01 - CÂMARA MUNICIPAL

01.01 - Reforma e Ampliação do Prédio da Câmara Municipal.

Melhorar as condições de funcionabilidade do edifício da Câmara Municipal, principalmente quanto às instalações das Comissões Técnicas e do Plenário.

01.02 - Aquisição de equipamentos e material permanente.

Dotar a Câmara de móveis e equipamentos de som, de informática, no sentido de melhorar as condições de trabalho do Legislativo.

01.03 - Reajuste da remuneração do pessoal conforme o inciso X do Artigo 37 da Constituição Federal e Artigo 71 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Corrigir as perdas salariais dos servidores e funcionários da Câmara Municipal anualmente.

01.04 - Implantação de Sistema Computadorizado.

Modernizar os sistemas que prestam informações aos órgãos de controle e à população.

01.05 - Aquisição de veículos.

Modernizar e renovar a frota de veículos que servem a Câmara Municipal.

01.06 - Reestruturação Administrativa da Câmara Municipal.

Dotar a Câmara de uma nova estrutura, mais moderna e eficiente na prestação de serviços administrativos e a coletividade.

01.07 - Aquisição de terreno para construção de prédio para a Câmara Municipal.

Dotar a Câmara de um imóvel para que possa construir o seu novo prédio.

01.08 - Construção de prédio da Câmara Municipal.

Instalar adequadamente os vários setores da administração da Câmara, dando-lhes melhores condições de trabalho.

02- CHEFIA DO EXECUTIVO

02.01- Construção do Conjunto Educacional da Criança e do Adolescente.

02.02- Implantação do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente.

Cumprir as diretrizes da legislação federal quanto à política da criança e do adolescente, proporcionando meios adequados para o perfeito desenvolvimento físico mental.

02.03- Reforma e ampliação do Centro Comunitário "Pedro Falci"

Dotar o atual Centro Comunitário de condições para dar atendimento aos munícipes, Academia popular, salas de jogos, quadra poliesportiva coberta, piscina semi-olímpica, quadra poliesportiva de bocha, teatro, pista de patinação, pista de skate, lanchonete, praça com fonte, brinquedos infantis, playground, quiosques, pista de cooper e piscina de hidroginástica.

02.04 - Construção de 08 (oito) Centros Comunitários em bairros da zona urbana e rural.

02.05 - Ampliação e Reforma do Centro Social.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

04- SECRETARIA DAS FINANÇAS

04.01 – Amortização da Dívida Fundada

- a) Pagamentos dos precatórios judiciais de acordo com o disposto nos Arts. 100 da Constituição Federal e 33 das Disposições Constitucionais Transitórias;
- b) Amortização de financiamentos diversos.

04.02 – Implantação de Sistema Computadorizado

Modernizar os serviços de controles financeiros, agilizando as informações, e assegurar maior grau de confiança nos dados, melhorar serviço de arrecadação controle e contabilidade.

04.03 - Controle Interno

Realizar a escrituração contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial do Município, no sentido de observar os princípios da legalidade, legitimidade, economicidade e aplicação das subvenções e renúncia das receitas, nos termos dos artigos 31 e 70 da Constituição Federal, e da Lei de Responsabilidade Fiscal.

04.04 - Recadastramento Imobiliário

Proceder o recadastramento imobiliário visando à atualização das informações do cadastro imobiliário no sentido de possibilitar maior justiça fiscal nos lançamentos e cobranças do IPTU.

05 – SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

05-01 - Reforma e Ampliação do Paço Municipal.

Instalar adequadamente os vários setores da administração, dando-lhes melhores condições de trabalho.

05-02 - Aquisição de equipamentos e material permanente.

Equipar as várias unidades administrativas com móveis e equipamentos de trabalho, tornando-as mais eficientes.

05-03 - Aquisição de Veículos

Aquisição de veículos para as diversas unidades da Administração Municipal.

05-04 - Elaboração do Plano Diretor

Disciplinar o uso e a ocupação do solo urbano e ordenar o pleno desenvolvimento das funções da cidade nos termos do Art. 182 da Constituição Federal.

05-05 - Reestruturação Administrativa

Dotar a Prefeitura de uma nova organização, mais moderna e eficiente na prestação de serviços administrativos e a coletividade.

05-06 - Reestruturação do Quadro de Pessoal da Administração Municipal.

Atender as disposições do Art. 39 da Constituição Federal e do Art. 24 das Disposições Constitucionais Transitórias.

05.07 – Programa de capacitação dos funcionários municipais.

05.08 – Reajuste da remuneração do pessoal conforme o inciso X do Artigo 37 da Constituição Federal e Artigo 71 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Corrigir as perdas salariais dos servidores e funcionários municipais anualmente.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

07 – SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS.

07.01 – Construção do Prédio da Guarda Municipal, aquisição de veículos e equipamentos.

Proteger o patrimônio Público e auxiliar a polícia no patrulhamento noturno.

07.02 – Instalação de uma unidade do Corpo de Bombeiros, municipalizado ou em convênio com o Estado e/ou outros municípios.

Manter serviço permanente de combate ao fogo e de proteção às pessoas e ao patrimônio particular e público.

07.03 – Instituição de zonas de estacionamento.

Disciplinar o tráfego de veículos na zona central da cidade no sentido de descongestionar o trânsito.

07.04 – Construção de 800 (oitocentas) casas populares.

Diminuir o déficit residencial com a construção de casas populares, para os munícipes de baixa renda, erradicando as favelas e urbanizar as agrovilas.

07.05 - Implantação de Distrito Industrial

Formar pólo de implantação de indústrias não poluentes, industrializando o Município, voltando a política no setor, principalmente, para as atividades voltadas à exploração hortifrutigranjeira, dotando o Município de mais impostos, e proporcionando mais empregos para a população.

07.06 - Implantação de Usina Asfáltica.

07.07 - Construção de 100 (cem) abrigos para ônibus na zona rural e urbana.

Oferecer condições satisfatórias de embarque e desembarque de passageiros.

07.08 - Aquisição de Equipamentos Rodoviários.

Reequipar o setor com motoniveladoras, retro-escavadeiras, pá-carregadeiras, caminhões e caminhonetes, visando a melhor conservação das rodovias vicinais do Município.

07.09 - Construção de 20 (vinte) pontes sobre rios e córregos.

Melhorar as condições de tráfego nas estradas vicinais, que ligam a sede aos bairros do Município.

07.10 - Construção de um novo Terminal Rodoviário, passarelas para pedestres na zona rural e urbana.

07.11 - Construção de Pedágio Municipal.

07.12 - Pavimentação e recapeamento asfáltico de todas as Estradas Vicinais Rurais - IBNS.

Melhorar as condições de habitabilidade na sede do Município e em ruas densamente povoadas.

07.13 - Pavimentação e recapeamento asfáltico de todas as vias urbanas

07.14 - Construção do Posto 12, Posto da Guarda Municipal Rural e Urbana;

07.15 - Aquisição de imóveis e construção de Administrações Regionais;

07.16 - Reforma e ampliação do Velório Municipal;

07.17 - Construção de centro ponto de apoio aos turistas.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

08 - SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS

08.01 - Extensão da rede elétrica no perímetro urbano.

Iluminar ruas e dotar as residências de energia elétrica nas periferias.

08.02 - Urbanização de 950.000 m2 área para construção de casa populares.

Ampliar a área urbanística para construção de moradias à população de baixa renda.

08.03 - Desassoreamento de córregos e rios que cortam o Município.

Proporcionar aos rios e córregos do Município fluência adequada de suas águas, evitando inundações e proporcionando às populações ribeirinhas, maior segurança.

08.04 - Canalização de córregos que cortam o Município.

Canalizar os cursos de água que cortam o município, possibilitando a urbanização das áreas adjacentes, evitando problemas de enchentes e contaminações.

08.05 - Construção de 20 (vinte) praças e parques na sede do município e em bairros.

Proporcionar aos municípios locais para lazer.

08.06 - Calçamento nas Ruas Centrais.

08.07 - Urbanização da Zona Urbana.

08.08 - Aquisição de 08 (oito) caminhões, completos, para coletar o lixo.

Ampliar a coleta de lixo domiciliar na sede do Município e nos Bairros.

08.09 - Ampliação do Cemitério da Saudade.

08.10 - Construção de Aterro Sanitário.

08.11 - Construção de um novo Cemitério Público.

08.12 - Implantação do Sistema de Coleta Seletiva de Lixo.

08.13 - Aquisição e instalação de uma usina para industrialização do lixo domiciliar.

Eliminar os depósitos de lixo domiciliar causadores de poluição ambiental e que se torna foco de transmissão de doenças.

08.14 - Semáforos, sinalização e radares, equipamentos de trânsito

08.15 - Desapropriação de imóveis, para expansão dos equipamentos urbanos e rurais

09 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO CULTURA E TURISMO

09.01 - Construção, reforma e ampliação de Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEIS) em bairros e na sede do município.

Oferecer assistência médica, alimentar e educacional à crianças de quatro a seis anos, no município-sede e nos bairros do Município.

09.02 - Construção de unidades escolares (Escolas Municipais).

Construção de 30 (trinta) unidades escolares (Escolas Municipais), no município-sede e em bairros do município, ampliações e reformas de unidades escolares (escolas de Ensino Fundamental), município-sede e bairros do município.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

09.03 - Aquisição de veículos para transporte de alunos do primeiro grau.

Transportar para a zona urbana crianças em idade escolar, residentes em regiões sem escolas de 5º a 8º séries.

09.04 - Assistência aos Educandos.

Dar às crianças do primeiro grau tratamento médico, odontológico, inclusive aquisição de óculos para os necessitados, alimentação, vestuários e assistência social.

09.05 - Aquisição de veículos, para distribuição de merenda escolar.

Promover a distribuição de gêneros alimentícios e da merenda escolar nas unidades escolares da zona urbana a rural.

09.06 - Aquisição de um veículo para visitar as escolas e ver suas necessidades, e supervisionar as escolas na zona rural e urbana.

09.07 - Programa Municipal de Educação Ambiental para todos os níveis de escolaridade.

09.08 - Transporte de alunos da zona rural para a urbana.

Oferecer aos jovens da zona rural condições de concluírem o ensino de segundo grau.

09.09 - Aquisição de ônibus para transporte de alunos do segundo grau.

Oferecer aos jovens da zona rural condições de continuar os estudos, com veículos próprios da Prefeitura.

09.10 - Ensino Superior

Auxílio e aquisição de ônibus para ensino superior.

09.11 - Reforma e ampliação de prédios para instalação de Biblioteca Pública na sede do Município e de Biblioteca no Distrito do Paruru.

Promover o desenvolvimento cultural e social da população estudantil, oferecendo meios de pesquisa e lazer.

09.12 - Promoção de seminário de estudo de patrimônio histórico, artístico e cultural do Município anualmente.

Dotar o Município de acervo histórico sobre sua origem, tradição cultural e história de seu desenvolvimento.

09.13 - Implantação e construção de um Museu Histórico e Geográfico.

Proporcionar à população, aos estudantes e aos interessados em geral meios de conhecer a própria história, valorizando vultos e personagens históricos.

09.14 - Implantação de um Pavilhão Cultural no município - sede e 5 (cinco) centros culturais nos bairros do Município.

Proporcionar à população urbana e rural locais para reuniões culturais, eventos teatrais amador, exposições e feira de artesanato.

09.15 - Ampliação do Centro Educacional para Excepcionais.

Dar aos excepcionais assistência educacional de acordo com suas possibilidades e aptidões.

09.16 - Aquisição de veículo para transporte de excepcionais e seus acompanhantes.

Proporcionar aos excepcionais meios de locomoção especial de suas residências até os centros de recuperação e educação.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

09.17 - Aquisição de equipamentos especiais para educação de excepcionais.

Proporcionar aos educandos meios e condições para pleno desenvolvimento e aproveitamento da educação especial, com centro fisioterapêutico.

09.18 - Construção de 20 (vinte) creches zona urbana e rural

09.19 - Feira de artesanato.

09.20 - Construção do Portal da cidade, praça de eventos, urbanização da Praça da Figueira.

09.21 - Desapropriação para a Figueira e Represa.

09.22 - Implantação de um Camping Municipal.

09.23 - Reforma e ampliação da Praça Marechal.

09.24 - Camelódromo;

09.25 - Construção de banheiros exclusivos para excepcionais em todas as escolas municipais.

Atender as exigências da Lei Federal nº. 10.098 de 19/12/2000.

09.26 - Construção e instalação de Escola para cursos profissionalizantes.

Possibilitar aos jovens e também aos desempregados cursos profissionalizantes e de reciclagem.

10 - SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

10.01 - Construção de Ginásios municipais em bairros do Município.

Dotar o Distrito do Paruru, os bairros do Píai, Camo Messias, Gabriel e Capim azedo, de Ginásios poliesportivos, para atender as necessidades e ao desenvolvimento físico e social da juventude, e proporcionar aos moradores dos bairros periféricos condições de desenvolvimento físico.

10.02 - Construção de 30 (trinta) campos poliesportivos em bairros rurais.

Possibilitar aos moradores de bairros rurais a prática de desportos, em todas as suas modalidades.

10.03 - Construção de 20 (vinte) parques recreativos em bairros do Município.

Oferecer à população condições de lazer e recreação.

10.04 - Implantação de ciclovias, marginalmente à Avenida Antônio Falci.

Proporcionar à população local para a prática do ciclismo.

10.05 - Construção de vias para pedestrianismos.

Proporcionar aos munícipes locais para a prática de "cooper", passeios a pé e outras práticas do mesmo tipo.

10.06 - Construção de parque para a prática de esportes aquáticos.

Aproveitar a grande extensão do município que é banhada por reservatórios, para incentivar a prática de esportes aquáticos, em conjunto adequado para tanto.

10.07 - Implantação de pista de bicicross e motocross.

Proporcionar à população locais adequados e seguros para a prática de esportes com bicicletas e motocicletas.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

10.08 - Construção de 04 (quatro) Centro Poliesportivo na área urbana.

10.09 - Construção de 20 (vinte) Quadras Esportivas na zona rural.

10.10 - Dois Ginásios de esportes na zona urbana.

10.11 - Construção de um Estádio Municipal.

10.12 - Construção de uma Vila Olímpica na zona urbana.

10.13 - Pista de aeromodelismo.

10.14 - Campo Poliesportivo na zona urbana.

12 - SECRETARIA DE SAÚDE

12.01 - Construção de 06 (seis) postos de Saúde na zona rural.

Oferecer assistência médica à população.

12.02 - Aquisição de ambulâncias e veículos.

Oferecer à população melhor qualidade de atendimento de emergência, tanto na zona urbana quanto na rural.

12.03 - Aquisição de trailer médico e odontológico

Possibilitar à população rural serviços médicos e odontológicos, tendo em vista a zona rural ser extensa com muitos bairros sem postinhos de saúde.

12.04 - Construção de maternidade com centro obstétrico.

Propiciar às gestantes e parturientes condições adequadas para exames especializados de pré-natal e enfermarias tipo alojamento conjunto, em maternidade dotada de todos os equipamentos necessários.

12.05 - Construção, reforma e ampliação do Pronto Socorro do Hospital.

Proporcionar condições adequadas para atendimento médico de emergência.

12.06 - Construção de instalações para o Serviço de Saúde Mental.

Proporcionar aos pacientes que se utilizam do Serviço de Saúde Mental condições propícias para atendimento, dentro do programa (CAPS- Centro de Atenção Psico-social).

12.07 - Construção de anexo para oficina de manutenção do Hospital da Estância Turística de Ibiúna.

Possibilitar a manutenção própria do hospital, com recuperação de leitos e equipamentos, com treinamento específico de pessoal próprio.

12.08 - Construção de um centro de reabilitação física e oficina de órteses e próteses.

Oferecer condições adequadas para reabilitação de pacientes ortopédicos e neurológicos.

12.09 - Construção e ampliação de um edifício para atendimento ambulatorial, centro odontológico (Policlinicas) e ampliação dos leitos hospitalares.

12.10 - Reforma e ampliação do Centro Cirúrgico.

12.11 - Aquisição de equipamentos.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

12.12 - Construção da UTI Neonatal, Pediátrica e de adultos.

12.13 - Construção do serviço de Quimioterapia.

12.14 - Reforma e ampliação do Hospital.

12.15 - Construção do Setor administrativo do Hospital.

12.16 - Centro de Controle de Zoonoses.

12.17 - Construção do Hemocentro.

12.18 - Construção do Centro de Terapia de Substituição Renal.

12.19 - Construção do Laboratório de Análises Clínicas.

12.20 - Construção do Centro de Diagnóstico por imagem

13 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

13.01 - Programa Estadual de Microbacias Hidrográficas

- Recuperação e Manejo de Mata Ciliar.
- Adequação de Estradas Rurais.
- Uso racional de recursos hídricos.
- Uso racional de agrotóxicos.
- Incentivo à agricultura orgânica.
- Organização dos produtores rurais de microbacias.
- Criação de mini agroindústria para processamento artesanal de produtos agrícolas.
- **VETADO.**

13.02 - Programa Nacional de Agricultura Familiar

- Manejo correto do solo.
- Crédito rural orientado.
- Curso de preparação de mão de obra rural.
- Curso de educação ambiental.
- Curso de tripla lavagem e destino final das embalagens de agrotóxicos.
- Capacitação dos produtores rurais para a nova classificação dos produtos agrícolas.

13.03 - Programa Municipal de Comercialização

- Construção do Mercado Municipal.
- Projeto de comercialização e capacitação do produtor através do Sistema agro-industrial integrado (SEBRAE – CATI).
- Informatização da produção.
- Balcão eletrônico de comercialização de produtos agrícolas (CATI – BB).
- Organização da produção.
- Formação de associações, ou outros tipos de organizações.
- Implantação de um entreposto regional em Ibiúna.

13.04 - Programa de Segurança e Saúde do Trabalhador Rural (PSSTR)

- Projeto de Educação Ambiental nas escolas.
- Levantamento, através de exame de sangue, do nível de contaminação por agrotóxicos de trabalhadores rurais.
- Curso de aplicação de agrotóxicos e afins.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

13.05 - Programa Regional de Desenvolvimento Rural

- Projeto de Caprino e ovinocultura.
- Projeto de incentivo a fruticultura de clima temperado.
- Projeto de incentivo a agricultura orgânica.
- Projeto de cultivo de plantas medicinais e aromáticas.
- Projeto de cultivo em ambiente protegido.
- Feira de exposição agropecuária.
- Matadouro municipal.
- Criação do serviço de inspeção municipal (SIM)

13.06 - Criação do Horto Florestal Municipal.

13.07 - Criação do Parque Ecológico.

13.08 - Coleta diferenciada do lixo (Lei Federal nº 7.802)

13.09 - Projeto de Turismo Ecológico.

13.10 - Construção da Estação Meteorológica Total.

13.11 - Reforma da Casa da Agricultura e aquisição de bens fixos para adequação e modernização da extensão rural (Veículo, computador, fax símile, mapas cartográficos.)

13.12 - Programa de Defesa Agropecuária e Fiscalização

- Programa Estadual de Combate a Febre Aftosa.
- Programa Estadual de Controle a Raiva dos Herbívoros.

13.13- Informatização da Secretaria

Dotar a Secretaria de condições satisfatórias de trabalho possibilitando maior controle de suas atividades bem como manter um sistema integrado de informações de interesse da agricultura.

14 - SECRETARIA DA PROMOÇÃO SOCIAL

14.01 - Criação de Programas Sociais e Bolsa Escola, em convênio com o Governo Federal

Melhoria do atendimento da comunidade mais carente do município.

14.02 - Informatização da Secretaria

Dotar a Secretaria de condições satisfatórias de trabalho possibilitando maior controle de suas atividades bem como manter um sistema integrado de informações das necessidades municipais.

14.03 – Construção e Implantação do Centro da Terceira Idade

Possibilitar um local adequado para que a população da Terceira Idade realize suas atividades.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

ANEXO III

PLANO PLURIANUAL

Período 2002 a 2005

Consolidação Geral do Programa

01 - CÂMARA MUNICIPAL

- 01.01 - Reforma e Ampliação do Prédio da Câmara Municipal.
- 01.02 - Aquisição de equipamentos e material permanente.
- 01.03 - Reajuste da remuneração do pessoal conforme o inciso X do Artigo 37 da Constituição Federal e Artigo 71 da Lei de Responsabilidade Fiscal.
- 01.04 - Implantação de Sistema Computadorizado.
- 01.05 - Aquisição de veículos.
- 01.06 - Reestruturação Administrativa da Câmara Municipal.
- 01.07 - Aquisição de terreno para construção de prédio para a Câmara Municipal.
- 01.08 - Construção de prédio da Câmara Municipal.

02 - CHEFIA DO EXECUTIVO

- 02.01 - Construção do Conjunto Educacional da Criança e do Adolescente.
- 02.02 - Implantação do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente.
- 02.03 - Reforma e ampliação do Centro Comunitário "Pedro Falci".
- 02.04 - Construção de 08 (oito) Centros Comunitários em bairros da zona urbana e rural.
- 02.05 - Ampliação e reforma do Centro Social.

04 - SECRETARIA DAS FINANÇAS

- 04.01 - Amortização da Dívida Fundada
- 04.02 - Implantação de Sistema Computadorizado
- 04.03 - Controle Interno
- 04.04 - Recadastramento Imobiliário

05 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

- 05.01 - Reforma e Ampliação do Paço Municipal
- 05.02 - Aquisição de equipamentos e material permanente.
- 05.03 - Aquisição de Veículos
- 05.04 - Elaboração do Plano Diretor
- 05.05 - Reestruturação Administrativa
- 05.06 - Reestruturação do Quadro de Pessoal da Administração Municipal.
- 05.07 - Programa de capacitação dos funcionários municipais.
- 05.08 - Reajuste da remuneração do Pessoal conforme o inciso X do Artigo 37 da Constituição Federal e Artigo 71 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

07 - SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

- 07.01 - Construção do Prédio da Guarda Municipal, aquisição de veículos e equipamentos.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

- 07.02 - Instalação de uma unidade do corpo de bombeiros, municipalizado ou em convênio com o Estado e/ou outros municípios.
- 07.03 - Instituição de zonas de estacionamento
- 07.04 - Construção de 800 (oitocentas) casa populares.
- 07.05 - Implantação de Distrito Industrial
- 07.06 - Implantação de Usina Asfáltica.
- 07.07 - Construção de 100 (cem) abrigos para ônibus na zona rural e urbana.
- 07.08 - Aquisição de Equipamentos Rodoviários.
- 07.09 - Construção de 20 (vinte) pontes sobre rios e córregos.
- 07.10 - Construção de um novo Terminal Rodoviário, passarelas para pedestres na zona rural e urbana.
- 07.11 - Construção de Pedágio Municipal.
- 07.12 - Pavimentação e recapeamento asfáltico de todas as Estradas Vicinais Rurais - IBNS.
- 07.13 - Pavimentação e recapeamento asfáltico de todas as vias urbanas.
- 07.14 - Construção do Posto 12, Posto da Guarda Municipal Rural e Urbana.
- 07.15 - Aquisição de imóveis e construção de Administrações Regionais.
- 07.16 - Reforma e ampliação do Velório Municipal.
- 07.17 - Construção de centro ponto de apoio aos turistas.

08 - SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS

- 08.01 - Extensão da rede elétrica no perímetro urbano.
- 08.02 - Urbanização de 950.000 m2 área para construção de casa populares.
- 08.03 - Desassoreamento de córregos e rios que cortam o Município.
- 08.04 - Canalização de córregos que cortam o Município.
- 08.05 - Construção de 20 (vinte) praças e parques na sede do município e em bairros.
- 08.06 - Calçamento nas Ruas Centrais.
- 08.07 - Urbanização da Zona Urbana.
- 08.08 - Aquisição de 08 (oito) caminhões, completos, para coletar o lixo.
- 08.09 - Ampliação do Cemitério da Saudade.
- 08.10 - Construção de Aterro Sanitário.
- 08.11 - Construção de um novo Cemitério Público.
- 08.12 - Implantação do Sistema de Coleta Seletiva de Lixo.
- 08.13 - Aquisição e instalação de uma usina para industrialização do lixo domiciliar.
- 08.14 - Semáforos, sinalização e radares, equipamentos de trânsito
- 08.15 - Desapropriação de imóveis, para expansão dos equipamentos urbanos e rurais.

09 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO CULTURA E TURISMO

- 09.01 - Construção, reforma e ampliação de Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEIS) em bairros e na sede do município.
- 09.02 - Construção de unidades escolares (Escolas Municipais).
- 09.03 - Aquisição de veículos para transporte de alunos do primeiro grau.
- 09.04 - Assistência aos Educandos.
- 09.05 - Aquisição de veículos, para distribuição de merenda escolar.
- 09.06 - Aquisição de um veículo para visitar as escolas e ver suas necessidades, e supervisionar as escolas na zona rural e urbana.
- 09.07 - Programa Municipal de Educação Ambiental para todos os níveis de escolaridade.
- 09.08 - Transporte de alunos da zona rural para a urbana.
- 09.09 - Aquisição de ônibus para transporte de alunos do segundo grau.
- 09.10 - Ensino Superior
- 09.11 - Reforma e ampliação de prédios para instalação de Biblioteca Pública na sede do Município e de Biblioteca no Distrito do Paruru.
- 09.12 - Promoção de seminário de estudo de patrimônio histórico, artístico e cultural do Município anualmente.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

- 09.13 - Implantação e construção de um Museu Histórico e Geográfico.
- 09.14 - Implantação de um Pavilhão Cultural no município - sede e 5 (cinco) centros culturais nos bairros do Município.
- 09.15 - Ampliação do Centro Educacional para Excepcionais.
- 09.16 - Aquisição de veículo para transporte de excepcionais e seus acompanhantes.
- 09.17 - Aquisição de equipamentos especiais para educação de excepcionais.
- 09.18 - Construção de 20 (vinte) creches zona urbana e rural
- 09.19 - Feira de artesanato.
- 09.20 - Construção do Portal da cidade, praça de eventos, urbanização da Praça da Figueira.
- 09.21 - Desapropriação para a Figueira e Represa.
- 09.22 - Implantação de um Camping Municipal.
- 09.23 - Reforma e ampliação da Praça Marechal.
- 09.24 - Camelódromo.
- 09.25 - Construção de Banheiros exclusivos para excepcionais em todas as escolas municipais.
- 09.26 - Construção e instalação de Escola para cursos profissionalizantes.

10 - SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

- 10.01 - Construção de Ginásios municipais em bairros do Município.
- 10.02 - Construção de 30 (trinta) campos poliesportivos em bairros rurais.
- 10.03 - Construção de 20 (vinte) parques recreativos em bairros do Município.
- 10.04 - Implantação de ciclovias, marginalmente à Avenida Antônio Falci.
- 10.05 - Construção de vias para pedestrianismos.
- 10.06 - Construção de parque para a práticas de esportes aquáticos.
- 10.07 - Implantação de pista de bicicross e motocross.
- 10.08 - Construção de 04 (quatro) Centro Poliesportivo na área urbana.
- 10.09 - Construção de 20 (vinte) Quadras Esportivas na zona rural.
- 10.10 - Dois Ginásios de esportes na zona urbana.
- 10.11 - Construção de um Estádio Municipal.
- 10.12 - Construção de uma Vila Olímpica na zona urbana.
- 10.13 - Pista de aerodelismo.
- 10.14 - Campo Poliesportivo na zona urbana.

12 - SECRETARIA DE SAÚDE

- 12.01 - Construção de 06 (seis) postos de Saúde na zona rural.
- 12.02 - Aquisição de ambulâncias e veículos.
- 12.03 - Aquisição de trailer médico e odontológico
- 12.04 - Construção de maternidade com centro obstétrico.
- 12.05 - Construção, reforma e ampliação do Pronto Socorro do Hospital.
- 12.06 - Construção de instalações para o Serviço de Saúde mental.
- 12.07 - Construção de anexo para oficina de manutenção do Hospital da Estância Turística de Ibiúna.
- 12.08 - Construção de um centro de reabilitação física e oficina de órteses e próteses.
- 12.09 - Construção e ampliação de um edifício para atendimento ambulatorial, centro odontológico (Policlínicas) e ampliação dos leitos hospitalares.
- 12.10 - Reforma e ampliação do Centro Cirúrgico.
- 12.11 - Aquisição de equipamentos.
- 12.12 - Construção da UTI Neonatal, Pediátrica e de adultos.
- 12.13 - Construção do serviço de Quimioterapia.
- 12.14 - Reforma e ampliação do Hospital.
- 12.15 - Construção do Setor administrativo do Hospital.
- 12.16 - Centro de Controle de Zoonoses.
- 12.17 - Construção do Hemocentro.
- 12.18 - Construção do Centro de Terapia de Substituição Renal.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

- 12.19 - Construção do Laboratório de Análises Clínicas.
- 12.20 - Construção do Centro de Diagnóstico por imagem

13 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

- 13.01 - Programa Estadual de Microbacias Hidrográficas
- 13.02 - Programa Nacional de Agricultura Familiar
- 13.03 - Programa Municipal de Comercialização
- 13.04 - Programa de Segurança e Saúde do Trabalhador Rural (PSSTR)
- 13.05 - Programa Regional de Desenvolvimento Rural
- 13.06 - Criação do Horto Florestal Municipal.
- 13.07 - Criação do Parque Ecológico.
- 13.08 - Coleta diferenciada do lixo (Lei Federal nº 7.802)
- 13.09 - Projeto de Turismo Ecológico.
- 13.10 - Construção da Estação Meteorológica Total.
- 13.11 - Reforma da Casa da Agricultura e aquisição de bens fixos para adequação e modernização da extensão rural (Veículo, computador, fax símile, mapas cartográficos.)
- 13.12 - Programa de Defesa Agropecuária e Fiscalização
- 13.13- Informatização da Secretaria

14-SECRETARIA DA PROMOÇÃO SOCIAL

- 14.01 - Criação de Programas Sociais e Bolsa Escola, em convênio com o Governo Federal.
- 14.02 - Informatização da Secretaria.
- 14.03 – Construção e implantação do Centro da Terceira Idade.